



MUNICÍPIO DE SABUGAL

Câmara Municipal

DESPACHO N.º 1/2017/SIADAP

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

PARA O QUADRIÉNIO 2017/2020

Considerando o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no seu artigo 22.º, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo, nos municípios é o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, sendo a mesma constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 22.º do citado decreto regulamentar, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes;

Considerando ainda, que já foram apurados os resultados finais do processo eleitoral, dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 19 de dezembro de 2016;

DETERMINO, que a Comissão Paritária do Município do Sabugal, para o Quadriénio 2017/2020, tenha a seguinte constituição:



REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Vogais efetivos:

1.º Vogal - Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, Vice-presidente

2.º Vogal - Vítor Manuel Dias Proença, Vereador a tempo inteiro

Vogais suplentes:

1.º Vogal - Amadeu Paula Neves, Vereador a tempo inteiro

2.º Vogal – Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Vogais efetivos:

1.º Vogal - Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras

2.º Vogal - Júlia Maria Bogas Marques Coelho, Assistente Técnica, em regime de mobilidade intercarreiras

Vogais suplentes:

1.º Vogal - Maria Amélia Fonseca Costa Brito, Coordenadora Técnica

2.º Vogal - Ivone Franco Correia, Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras

3.º Vogal - Nélia Lopes Vasco, Coordenadora Técnica

4.º Vogal - Maria da Conceição Pereira Ruas, Técnica Superior

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

Paços do Concelho do Sabugal, 3 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,


(António dos Santos Robalo)

